



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARTUR NOGUEIRA - 24.agosto.2021**
3 **(Ata - 09/2021) PAUTA:** 1) Status sobre andamento da regularização do fundo
4 2) Eleger Comissões Permanentes 3) Demandas do Conselho Tutelar 4)
5 Espaço físico estrutural vs Espaço Virtual do cmdca 5) Certificações e
6 Laudos das OSCs 2021-2022 6) Regimento Interno do colegiado - Aos vinte
7 quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h00min,
8 reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,
9 através de reunião remota na plataforma goomeet utilizando o link
10 permanente: meet.google.com/ezu-yifr-epr - que contou com a presença dos
11 Conselheiros Sres e Sras. Irene Cordeiro (Secretaria da Assistência)
12 Fernanda Barros Amara (Secretaria da Educação), Carina Maria de Moraes
13 Franco (Secretaria de Finanças) Lucas Barbosa – (Lar Renascer), Mônica U.
14 A. F. Dolisne (APAE), Claudia Ap. Carneiro (GEAC) Maria de Fátima Pardinho
15 (AJA) Samuel da Cruz Faria (IEFAN) Adriana Fortunato (ADRA) - Deu-se
16 início aos trabalhos com a fala do Presidente Lucas Barbosa, que agradeceu
17 a presença de todos e iniciou pela ordem a leitura e seqüência da pauta bem
18 como as últimas ações realizadas pelo colegiado, **sobre o item 1 da pauta:**
19 após diversas reuniões em meados de maio à agosto junto aos
20 departamentos de finanças e jurídicos enfim foi alterado a LEI de
21 regulamentação do FUNDECAN e o novo decreto passou a vigorar a partir da
22 data de sua publicação em 03/08/21 sob nº 120/2021 que facilitou a leitura e
23 interpretação do mesmo, principalmente no tocante a abertura da conta
24 bancaria que agora já esta sendo providenciada (em tramite bancário) pelo
25 poder publico cujo qual ira assinar através da pessoa do gestor/ordenador de
26 despesas conforme orientações da resolução do conanda sob nº 137/2010
27 apresentada em reunião, foi lembrado novamente que existe um prazo até
28 12/10 para atualização do cadastro do fundo junto ao conanda para que
29 possamos receber um montante acumulado advindo de doações de imposto
30 de renda de pessoas físicas e jurídicas (somente em 2019 e 2020 temos R\$
31 34.258,03 faltando ser computado o ano de 2021 e 2018, 2017 e anterior a
32 estes períodos) **sobre o item 2 da pauta:** o presidente mencionou a
33 necessidade e grande vantagem em estabelecer comissões permanentes
34 para atuarem frente as demandas atuais e citou algumas entre elas: **A)**
35 **ASSUNTOS DO CONSELHO TUTELAR, B) REVISÃO DE LEGISLAÇÃO, C)**



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



36 SECRETARIA VIRTUAL: REGISTROS, RECADASTROS, **D)** POLITICAS
37 PUBLICAS DO MUNICIPIO, **E)** PLANO DE AÇÃO FINANCEIRA &
38 PROVIMENTOS – foi sugerido alguns nomes para representarem as
39 comissões citadas e ficou livre para decisões entre os conselheiros para
40 decidirem por espontânea vontade, caso não se manifestarem, seguiremos as
41 sugestões do presidente - além dos fluxos da participação dos Jovens, na
42 oportunidade a Sra. IRENE CORDEIRO aproveitou a fala para mencionar a
43 importância do fluxo de Escuta Especializada bem como sugeriu uma
44 capacitação em rede para trabalharmos esta questão que é emergente na
45 política pública do município e explicou os principais motivos dentre os que se
46 destaca é justamente que a criança ou adolescente possa relatar apenas uma
47 vez o fato e não várias vezes para vários profissionais violando ainda mais os
48 seus direitos, ficou decidido de aprimorarmos este fluxo com uma certa
49 urgência. **sobre o item 3 da pauta:** foi apresentado uma denuncia via
50 conselho tutelar de uma suposta proposta de curso denominado “SIMULADO
51 JOVEM” no município no dia 29/07 e o CMDCA em conjunto com o CT se
52 reuniu com a empresa responsável no mesmo dia da denuncia, ouvimos os
53 Srs. Wendell Cavinato e Waldecir Raul Borges Ferreira que fez os seus
54 relatos e explicações que não convenceu os conselheiros, pois foi apontado
55 uma série de conflitos de interesse – e ficou acertado de trabalharmos em
56 uma resolução com força de lei a ser encaminhada para o executivo a fins de
57 providencias – Sobre provimentos para o CT foi informado e apresentado o
58 ofício de nº 22/2021 que o CMDCA solicitou o KIT EQUIPAMENTOS através
59 do CADASTRO MUNICIPAL PARA CONTEMPLAÇÃO que contempla os
60 seguintes itens para sede do colegiado: (carro, computadores, impressora
61 multifuncional, bebedouro, refrigerador, 01 cadeira para automóvel para
62 transporte de crianças, 01 TV smart e 01 ar condicionado portátil.) seguimos
63 aguardando a carta resposta - **sobre o item 4 da pauta:** Ficou registrado a
64 importância de termos um espaço físico garantido conforme previsto em lei de
65 criação do cmdca e que precisamos cobrar oficialmente tal espaço para
66 obtermos respostas ou prazos dos responsáveis, por ora seguimos com a
67 secretaria virtual e na oportunidade foi apresentado novamente alguns layout
68 de site que iremos ter como base e ficou registrado também a importância do
69 site e as principais funções do mesmo como: dados da diretoria, atas, editais,
70 resoluções, links dos sites das entidades cadastradas, campanhas de

71 doações do imposto de renda, além dos processos de cadastro de
72 certificações e renovações evitando assim o grande volume de papeis
73 respeitando ainda mais o meio ambiente – informou ainda o presidente que a
74 plataforma virtual é de suma importância para o colegiado pois facilitara muito
75 para todos. **sobre o item 5 da pauta:** Foi informado a entrega oficial dos
76 novos certificados 2021/2022 para as OSCs cadastradas, onde foi registrado
77 com foto e publicado na plataforma das redes sociais do colegiado para
78 registro e transparência; sobre os laudos técnicos algumas OSCs entregaram
79 e outras ainda não e se comprometeram a entregar posteriormente, na
80 oportunidade do assunto o presidente enfatizou que seria prudente a entrega
81 na parte de todos porém não seria uma obrigação absoluta pois apesar de ser
82 algo de suma importância para saúde e segurança das crianças este tema em
83 específico não compete ao cmdca mas esclareceu suas motivações em
84 orientar as oscs através do provimento enviado de nº 01/2021. **sobre o item 5**
85 **da pauta:** Foi apontado a necessidade de alteração no regimento interno do
86 colegiado, uma vez que o mesmo encontra-se em conflito com o novo decreto
87 que regulamenta o FUNDECAN sendo necessário os devidos ajustes para
88 que ambos possam ficar em consonância e harmonia nas interpretações., foi
89 apresentado um modelo como sugestão e ficou acertado que os conselheiros
90 irão ler e tomar nota para simples avaliação e anotações para posteriores
91 mudanças - Não havendo mais nada deu-se por encerrada a presente sessão
92 e os presentes assinam a presente ata - **24.agosto.2021 - (Ata - 09/2021)**

